



PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

BOLETIM INFORMATIVO Nº 201

MAIO DE 2011

No mês de Maio de 2011 realizou-se sessão do plenário no dia 31 e da secção disciplinar, nos dias 20 e 25, na Procuradoria-Geral da República.

SESSÃO DA SECÇÃO DISCIPLINAR DE 20 DE MAIO DE 2011

PRESENÇAS

Presidiu à sessão a Senhora Vice-Procuradora-Geral da República, Conselheira Dra. Isabel Francisca Repsina Aleluia São Marcos.

Estiveram presentes os Membros Magistrados, Procuradores-Gerais Distritais de Coimbra e de Évora, respectivamente, Drs. Euclides José Dâmaso Simões e Luís Armando Bilro Verão; Procurador-Geral Adjunto Dr. António Paulo Barbosa de Sousa; Procurador da República Dr. Carlos Adérito da Silva Teixeira; Procuradores-Adjuntos Drs. Maria Isabel Varandas Fernandes e José Carlos de Jesus Ferreira Fernandes;

os Membros eleitos pela Assembleia da República, Drs. Júlio Castro Caldas, António José Barradas Leitão e Guilherme Victorino da Palma Carlos.

Esteve ausente o membro designado pelo Ministro da Justiça, Professor Doutor Rui Nogueira de Alarcão e Silva.

Secretariou a sessão o Secretário da Procuradoria-Geral da República, Dr. Carlos José de Sousa Mendes.

TABELA

ACTAS

O Conselho deliberou aprovar a acta da sessão de 8 de Abril de 2011.

PONTO PRÉVIO

Antes de se entrar na apreciação do ponto seguinte, o Senhor **Dr. Carlos Adérito Teixeira** pediu a palavra, e sendo-lhe concedida, referiu que considerando as notícias que têm vindo a ser publicadas, em órgãos de comunicação social, acerca da actividade e processos a apreciar pelo Conselho Superior do Ministério Público, se lhe afigura dever ser emitido, no que respeita à presente sessão e considerando alguns de tais processos a apreciar, um comunicado, no final da mesma, para informar a opinião pública de decisões que vierem a ser tomadas.

O Conselho, na sequência de debate sobre este assunto e em que usaram da palavra os Senhores Drs. Castro Caldas, José Carlos Fernandes, Euclides Dâmaso, Barradas Leitão, Isabel Varandas Fernandes, Bilro Verão, Paulo de Sousa, Guilherme da Palma Carlos, deliberou emitir, no final da sessão, um comunicado.

A propósito da publicitação das deliberações do Conselho, matéria também abordada em alguma das referidas intervenções, o Senhor Dr. Barradas Leitão sugeriu o seu oportuno agendamento a fim de ser retomado o debate sobre a mesma.

PROCESSOS DISCIPLINARES

1 - Processo Disciplinar em que é visada Procuradora-Geral Adjunta.

Relator: Dr. **Guilherme da Palma Carlos**.

O Conselho deliberou determinar o **arquivamento** dos autos.

O Senhor Dr. Euclides Dâmaso fez constar, a seguir a assinatura do acórdão, declaração de voto, que os Senhores Drs. Luís Verão, Paulo Sousa e Júlio Castro Caldas acompanharam.

2 - Processo Disciplinar instaurado a Procuradores da República em funções no Departamento Central de Investigação e Acção Penal.

Relator: Dr. **Castro Caldas**.

O Conselho, na sequência do debate em que usaram da palavra todos os membros presentes, deliberou determinar o **arquivamento** dos autos.

Considerando que o relator nomeado ficou vencido, dado propor, no projecto de acórdão debatido, a aplicação da pena de advertência, Sua Excelência a Conselheira Vice-Procuradora-Geral da República, nos termos do disposto no artigo 30º, nº 5 do EMP, decidiu redistribuir o processo, para elaboração do respectivo acórdão, ao Senhor Dr. Luís Bilro Verão, como novo Relator e convocou, ainda, desde logo, uma reunião da Secção Disciplinar para o dia 25 de Maio, pelas 15.00 horas.

Ainda, no que respeita a este ponto, o Conselho deliberou aprovar a minuta de acta, assinada, por todos os presentes na sessão.

3 - Processo Disciplinar em que é visada Procuradora-Adjunta em funções no Departamento Central de Investigação e Acção Penal.

Relator: Dr. **Euclides Dâmaso**.

O Conselho deliberou determinar o **arquivamento** dos autos.

4 - Processo Disciplinar em que é visada Procuradora da República em funções no Departamento Central de Investigação e Acção Penal.

Relator: Dr. **Euclides Dâmaso**.

O Conselho deliberou determinar o **arquivamento** dos autos.

5 - Processo Disciplinar em que é visada Procuradora da República no Tribunal Administrativo de Círculo.

Relator: Dr. **Luís Verão**.

O Conselho deliberou aplicar a pena única de **10 (dez) dias de multa**.

6 - Processo Disciplinar instaurado a Procurador-Adjunto, por atrasos na tramitação de processos da comarca de Penafiel.

Relator: Dr. **Guilherme da Palma Carlos**.

O Conselho deliberou aplicar a pena de **30 (trinta) dias de multa**.

7 - Processo Disciplinar em que é visado Procurador da República no Círculo Judicial do Funchal.

Relator: Dr. **Barradas Leitão**.

O Conselho deliberou aplicar a pena de **30 (trinta) dias de multa**.

8 - Processo Disciplinar em que é visada Procuradora-Adjunta na Comarca de Ponta Delgada.

Relator: Dr. **Carlos Adérito Teixeira**.

O Conselho deliberou aplicar a pena de **20 (vinte) dias de multa**.

9 - Processo Disciplinar instaurado a Procuradora-Adjunta no DIAP de Lisboa.

Relator: Dr. **José Carlos Fernandes**.

O Conselho deliberou aplicar a pena de **30 (trinta) dias de multa**.

10 - Processo Disciplinar instaurado a Procurador-Geral Adjunto.

Relator: Dr. **Luís Verão**.

O Conselho deliberou aplicar a pena única de **suspensão de exercício** por um período de **120 (cento e vinte dias)**.

Os Exmos Senhores Drs. Carlos Adérito Teixeira, Isabel Varandas, José Carlos Fernandes e Barradas Leitão votaram vencidos, apresentando declarações de voto.

INQUÉRITOS

1 - Inquérito instaurado para averiguação de eventual responsabilidade disciplinar de Procurador da República na tramitação do processo de incumprimento do poder paternal n.º 884/07.1 do Tribunal de Família e Menores do Funchal.

Relator: Dr. **Luís Verão**.

O Conselho deliberou determinar o **arquivamento** dos autos.

2 - Inquérito instaurado para averiguação da eventual inaptidão de Procuradora-Adjunta para o exercício das funções.

Relatora: Dra. **Maria Isabel Varandas Fernandes**.

O Conselho deliberou determinar o **arquivamento** dos autos.

3 - Inquérito instaurado para averiguação de factos relacionados com a actuação funcional de Procuradora-Adjunta no DIAP de Lisboa.

Relator: Dr. **Carlos Adérito Teixeira**.

O Conselho determinando o arquivamento parcial dos autos, deliberou ainda, no que se refere à outra parte do inquérito, aplicar à Magistrada a pena de **ADVERTÊNCIA**, tendo para isso, ordenado a sua notificação para, no prazo de 15 dias, querendo, aduzir por escrito a defesa e o mais que tiver por conveniente, sendo certo que se não se opuser os autos serão arquivados. Caso se manifeste contra a aplicação da pena referido, o Conselho deliberou, também, e desde logo, a conversão do inquérito em processo disciplinar.

4 - Inquérito instaurado na sequência da atribuição da classificação de medíocre, para averiguação da eventual inaptidão para o exercício das funções de Procurador da República.

Relator: Dr. **Barradas Leitão**.

O Conselho deliberou determinar o **arquivamento** dos autos.

5 - Inquérito instaurado para averiguação de eventual responsabilidade disciplinar de Procuradora-Adjunta em factos determinantes na prescrição de procedimento criminal ocorrido na Comarca de Santa Maria da Feira.

Relator: Dr. **Paulo Sousa**.

O Conselho deliberou aplicar à Magistrada a pena de **ADVERTÊNCIA**, tendo para isso, ordenado a sua notificação para, no prazo de 15 dias, querendo, aduzir por escrito a defesa e o mais que tiver por conveniente, sendo certo que se não se opuser os autos serão arquivados. Caso se manifeste contra a aplicação da pena referida, o Conselho deliberou, também e desde logo, a conversão do inquérito em processo disciplinar.

COMUNICADO

De seguida, tendo sido lida e apreciada proposta, elaborada pelo Senhor Dr. Euclides Dâmaso, de comunicado a emitir no final da reunião, a mesma foi aprovada.